



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO**

Recebi o presente documento  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

**ENCAMINHE-SE**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristina Aparecida de Paula requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis se há, regularmente, exame de vista (oftalmológico) nos alunos da rede publica de ensino e, havendo, qual a frequência que tal exame ocorre. Caso haja dispositivo que regulamenta a informação solicitada, que seja enviada cópia da mesma.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca da existência de exames de vista (oftalmológico) nos alunos da escola da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões em 02 de outubro de 2017.

**Walcir Joaquim**  
Vereador

**Marcio José Albertini**  
Vereador

**Cristina Aparecida de Paula**  
Vereadora

**Giovani Donizete dos Anjos**  
Vereador

11h12min